



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

REGISTRO CGE Nº 25-01767-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em favor da empresa **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº. 10.365.754/0001-07.**

Outrossim, conforme determina a Lei nº. 12.232/2010, foram negociados os seguintes percentuais:

OBJETO	PERCENTUAL NEGOCIADO
Percentual de desconto a ser concedido à SES sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	44%
Honorários(em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº. 4.680 de 1965.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.	3%

João Pessoa, 20 de março de 2026.

Arimatheus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 191.365-4



SESPRC202421536V09



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2024/21536

CONCORRÊNCIA N.º 001/2025

REGISTRO CGE N.º 25-01767-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, que **ADJUDICA** o objeto licitado e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em favor da empresa **KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º **10.365.754/0001-07**.

Outrossim, conforme determina a Lei n.º 12.232/2010, foram negociados os seguintes percentuais:

OBJETO	PERCENTUAL NEGOCIADO
Percentual de desconto a ser concedido a SES sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao Anunciante, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	44%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680 de 1965.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes: I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de desconhecimento pertinentes ao objeto do contrato; II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei n.º 4.680/1965; III. à reimpressão de peças publicitárias.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.	3%

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º SES-PRC-2026/04143

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 073/2026

REGISTRO CGE N.º 26-00568-2

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) PEDRO MIGUEL DA SILVA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ-MF **52.448.000/0001-52**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.284,00 (um mil duzentos e oitenta e quatro reais)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 20 de março de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01024-3

Nº do Contrato 0093/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado VLADMIR DE MATOS LEITÃO – ME

Valor Original do Contrato 130.200,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL, COM ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 6,45% (SEIS VIRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 8.397,90 (OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA TOTAL DO ADITIVO DE R\$ 138.597,90 (CENTO E TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, INCISO I, DO ARTIGO 65, ALÍNEA “B” E § 1º, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.

Valor do aditivo 138.597,90

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da vigência do Contrato 2/4/2024 A 3/4/2027

Data da assinatura do aditivo 18/2/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 260.400,00

Gestor do Contrato ANNA GABRIELLA DE BRITO CAMPOS LOPES - Mat.: 164.474-2

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-22992-2

Nº do Contrato: 00193/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

Objeto: Aquisição de BANDAGENS E CORRELATOS

Valor (Original): R\$ 537.600,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 24/02/2026 a 24/02/2027

Data da assinatura: 24/02/2026

Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 25-16008-5

Nº do Contrato: 00264/2025-1

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CPO - CENTRO PARAIBANO DE ONCOLOGIA S.A.

Valor Original do Contrato: R\$ 15.578.243,80

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ALTERAÇÃO DE CNPJ

Valor Aditivo: R\$ 0,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6050.0000287.3390.39.00.6

Período da vigência do Contrato: 21/05/2025 a 21/05/2026

Data da assinatura do Aditivo: 30/10/2025

Gestor Contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO - 182731-6

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 24-12142-6

Nº do Contrato: 0566/2024-4

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: ALS ENGENHARIA E SAUDE LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.494.095,40

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: Este instrumento tem por objeto acrescer aproximadamente 9,06% (nove virgula zero seis por cento), o que equivale ao

valor de R\$ 135.345,94 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e quinze reais e nove

centos e quarenta e cinco reais e nove centavos).

Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.1691.0000287.4490.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 25/11/2024 a 25/05/2026

Data da assinatura do Aditivo: 13/03/2026

Gestor Contrato: KEYLLA GARCIA DE SOUSA - 187937-5

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/250001.00105.

Nº do Instrumento: 0008/2026

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto: MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A SUPLAN PARA POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DA OBRA DE READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL DE TRAUMA, EM CAMPINA GRANDE/PB, NO VALOR R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026
OBJETO: Locação de veículos automotores, tipo (Passeio e Picape), para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB.
TIPO: MENOR PREÇO.
DATA DA ABERTURA: 09/04/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.
Modo de Dispensa: Aberto.
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 20 de março de 2026.
PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
 Secretário de Finanças e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE DILIGÊNCIA ATA Nº 002
(DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)
CREDECIMENTO Nº 00001/2026

O Agente de Contratação do Município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo do Credenciamento Nº 00001/2026, que tem como objeto: Credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços para a realização de exames, acompanhando seus respectivos laudos médicos, para complementar o Sistema Único de Saúde - SUS, atendendo usuários residentes do município de Santa Luzia - PB, o resultado da análise das diligências realizadas na ATA 002 dos documentos de habilitação das empresas participantes. Considerações da Comissão:

- 1) CLINICA INVEST-CLIN-ALACAO GRANDE LTDA, CNPJ Nº 61.672.223/0001-90; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52. Valor R\$ 321.331,24, não credenciada no Item: 72. motivo: por não apresentar responsável técnico no conselho competente nem certificação em glaucoma, em desacordo com o item 4.4, alínea "b", do edital.
- 2) BARBOSA CLINICA MEDICALTDA, CNPJ Nº 54.384.676/0001-55; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 3) TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ Nº 29.748.768/0001-20; já credenciada nos autos; Item: 36. Valor R\$ 37.310,00.
- 4) FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.767.395/0001-15; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 5) PALMEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 45.015.854/0001-80; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 6) NEUREDREM SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 24.055.312/0001-60; já credenciada nos autos; Itens: 48, 49, 50, 51, 52. Valor R\$ 111.828,71.
- 7) ORTOMED CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 10.714.599/0001-89; já credenciada nos autos; Itens: 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67.
- 8) ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANCA LTDA, CNPJ Nº 02.949.141/0001-71; credenciada nos Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 17, 25, 36, 37, 38, 42, 44, 45, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 106. Valor R\$ 1.846.268,71.
- 9) CLINICA DE CURBIRIA DE CAMPINA GRANDE LTDA, CNPJ Nº 70.104.336/0001-80; já credenciada nos autos; Itens: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9. Valor R\$ 173.079,76.
- 10) LABORATORIO MAURILIO DE ALMEIDA LTDA, CNPJ Nº 291.321.461/0001-09; credenciada nos Itens: 45, 47, 89, 90, 91. Valor R\$ 162.747,92.
- 11) INSTITUTO PARAIBANO DE DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ Nº 01.915.284/0001-09; já credenciada nos autos; Itens: 12, 45. Valor R\$ 9.624,98.
- 12) ULTRA CLIN CENTRO RADIOLOGICO LTDA, CNPJ Nº 26.804.400/0001-43; já credenciada nos autos; Itens: 25, 42, 43, 58, 105. Valor R\$ 250.140,76.
- 13) HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ Nº 42.880.429/0001-60; já credenciada nos autos; Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 45, 47, 51, 52, 89, 90, 98, 102, 103, 104. Valor R\$ 403.251,30.
- 14) CLINFORT CLINICA MEDICALTDA, CNPJ Nº 43.305.238/0001-38; já credenciada nos autos; Itens: 67, 68, 69, 70, 71, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88. Valor R\$ 1.064.106,73.
- 15) UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 09.442.754/0001-76; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 16, 17, 23, 24, 25, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 57, 58, 105, 106. Valor R\$ 907.325,68.
- 16) CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA, CNPJ Nº 08.716.557/0001-35; já credenciada nos autos; Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 58, 64, 65, 66, 105. Valor R\$ 918.177,29.
- 17) LA BARBOSA JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 33.575.088/0001-29; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 37, 45, 46, 47, Valor R\$ 148.863,91, não credenciada nos Itens: 10, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 24, 34, 36, 39, 40, 50, 106, motivo: por não apresentar responsável técnico no conselho competente nem certificação, em desacordo com o item 4.4, alínea "b", do edital.
- 18) MEDIAS ASSOCIACAO DE SAUDE, CNPJ Nº 43.131.976/0001-06; não credenciada, motivo: após diligência, verificou-se divergência na planilha de serviços em relação ao contrato anexado no TCE/PB.
- 19) ONCOCARDIO AMBULATORIO LTDA, CNPJ Nº 50.354.616/0001-39; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 20) ALMEIDA E VASCONCELOS SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 37.344.228/0001-09; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 21) LPA ULTRASSONOGRAFIA GERAL LTDA, CNPJ Nº 64.104.346/0001-12; já credenciada nos autos; Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 44, 45, 46, 47. Valor R\$ 129.096,01.
- 22) HELDER MEIRELLES CHAVES LTDA, CNPJ Nº 43.314.661/0001-02; já credenciada nos autos; Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 47. Valor R\$ 116.134,16.
- 23) DR SERGIO JUNIOR LTDA, CNPJ Nº 61.807.646/0001-16; credenciada nos Itens: 10, 11, 13, 14, 15. Valor R\$ 153.659,77.
- 24) SERTAO SAUDE LTDA, CNPJ Nº 56.974.799/0001-71; credenciada nos Itens: 36, 47, 106. Valor R\$ 167.639,10, não credenciada nos Itens: 39, 40, 41, motivo: por não apresentar responsável técnico no conselho competente nem certificação, em desacordo com o item 4.4, alínea "b", do edital.
- 25) DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 34.332.949/0001-00; credenciada nos Itens: 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67.
- 26) LIDER DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ Nº 51.945.500/0002-95; já credenciada nos autos; Item: 47. Valor R\$ 45.562,50.
- 27) HETHMA NÓBREGA QUINHO CARVALHO LTDA, CNPJ Nº 51.825.888/0001-32; já credenciada nos autos; Itens: 67, 68, 69, 75, 76, 77, 78, 82, 85, 86. Valor R\$ 305.010,97.
- 28) ORGANIZACAO DE SAUDE SANTA ANGELA - OSSA, CNPJ Nº 03.779.307/0001-20; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 29) CLINICA DR. JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 50.008.056/0001-60; já credenciada nos autos; Itens: 10, 13, 14, 15. Valor R\$ 149.292,88.
- 30) CENTRO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM VIVALTA, CNPJ Nº 42.092.588/0001-09; já credenciada nos autos; Itens: 45, 47. Valor R\$ 50.381,25.
- 31) SAOF SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 61.124.956/0001-90; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 105, 106; Valor R\$ 815.633,95.
- 32) CLINICAANALISE RADIOLOGICALTDA, CNPJ Nº 38.627.973/0001-28; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 105, 106. Valor R\$ 815.633,95.
- 33) CLINICA DE OTORRINOLARINGOLOGIA S/LTDA, CNPJ Nº 40.949.224/0001-69; credenciada nos Itens: 1, 2, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104. Valor R\$ 872.209,04.
- 34) CLINICA MEDICA DE IMAGEM DE PATOS RR LTDA, CNPJ Nº 36.581.845/0001-65; já credenciada nos autos; Itens: 38, 48, 49, 50, 105. Valor R\$ 94.171,29.
- 35) B & N ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E CIRURGICAS LTDA, CNPJ Nº 36.244.799/0001-09; credenciada nos Itens: 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88; Valor R\$ 1.272.666,73.
- 36) IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA, CNPJ Nº 15.144.201/0001-30; credenciada nos Itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 20, 23, 24, 25, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 105. Valor R\$ 173.079,76.
- 37) MED & MAIS SERVICOS DE SAUDE E ODONTOLOGIALTDA, CNPJ Nº 42.667.861/0001-78; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002;
- 38) PALITOT & GALDINO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.842.800/0001-12; credenciada nos Itens: 74, 75, 76, 77, 80, 85, 86. Valor R\$ 278.947,80.
- 39) LUCAS LENINE DANTAS FORMIGA, CNPJ Nº 48.048.546/0001-49; não credenciada, motivo: atendeu a diligência realizada na ATA 002 de forma parcial;
- 40) HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ Nº 45.734.156/0001-34; credenciada nos Itens: 18, 19. Valor R\$ 144.135,75.
- 41) LABORATORIO DE ANALISE CLINICA DR JOSE BENICIO DE MEDEIROS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ Nº 06.980.997/0001-70; não credenciada, motivo: não atendeu a diligência realizada na ATA 002.
- 42) OOPHORUS RT SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.331.394/0001-48; credenciada nos Itens: 18, 19. Valor R\$ 144.135,75.
- 43) CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ Nº 48.271.271/0001-08; já credenciada nos autos; Itens: 89, 90, 91. Valor R\$ 112.366,67.

As empresas não credenciadas poderão ser credenciadas posteriormente, visto que o Credenciamento permanecerá aberto, desde que apresentem novamente toda a documentação exigida, durante a vigência do edital, sendo integradas no final da relação dos credenciados para realização dos serviços quando houver vagas. Endereço eletrônico para solicitação de cópia da referida Ata: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 19 de março de 2026.
JONAS PEREIRA DE ANDRADE
 Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDECIMENTO DE SERVIÇO Nº 00006/2026
 Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDECIMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, INTERESSADAS EM PATROCINAR O EVENTO TRADICIONAIS FESTAS DESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 06 de Abril de 2026, no endereço: Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3294.1112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Itapororoca - PB, 20 de Março de 2026
TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO: nº 00254/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 253004IN00007
 INEXIGIBILIDADE: IN00007/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: Fábio Ribeiro da Silva – CPF nº 045.844.364-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde São João.
OBJETO DA RESCISÃO: Rescisão contratual amigável do Contrato nº 00254/2025-SDC.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
 JUSTIFICATIVA: Conveniência administrativa, com base na reavaliação das necessidades da Administração Pública, visando maior eficiência e economicidade, mediante comum acordo entre as partes.
 DATA DA RESCISÃO: 20 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 Fábio Ribeiro da Silva – Contratado
 Itapororoca – PB, 20 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO: nº 00276/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00022
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00022/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: João Batista Emídio Microempresa – CNPJ nº 19.886.307/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos de passeio destinados a atender as demandas operacionais do Município.
OBJETO DO TERMO: Substituição de veículo vinculado ao contrato.
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Placa: OYO 0223
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Marca: QGG3B85
 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MVC
 Ano de fabricação: 2016/2017
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituição do veículo para garantir a continuidade dos serviços, mantendo-se as condições contratuais originalmente pactuadas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 João Batista Emídio – Representante Legal (Contratado)
 Itapororoca – PB, 02 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO: nº 00276/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00022
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00022/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: João Batista Emídio Microempresa – CNPJ nº 19.886.307/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos de passeio destinados a atender as demandas operacionais do Município.
OBJETO DO TERMO: Substituição de veículo vinculado ao contrato.
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Placa: OYO 0223
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Marca: QGG3B85
 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MVC
 Ano de fabricação: 2016/2017
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituição do veículo para garantir a continuidade dos serviços, mantendo-se as condições contratuais originalmente pactuadas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 João Batista Emídio – Representante Legal (Contratado)
 Itapororoca – PB, 02 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO: nº 00276/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00022
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00022/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: João Batista Emídio Microempresa – CNPJ nº 19.886.307/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos de passeio destinados a atender as demandas operacionais do Município.
OBJETO DO TERMO: Substituição de veículo vinculado ao contrato.
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Placa: OYO 0223
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Marca: QGG3B85
 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MVC
 Ano de fabricação: 2016/2017
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituição do veículo para garantir a continuidade dos serviços, mantendo-se as condições contratuais originalmente pactuadas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 João Batista Emídio – Representante Legal (Contratado)
 Itapororoca – PB, 02 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO: nº 00276/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00022
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00022/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: João Batista Emídio Microempresa – CNPJ nº 19.886.307/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos de passeio destinados a atender as demandas operacionais do Município.
OBJETO DO TERMO: Substituição de veículo vinculado ao contrato.
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Placa: OYO 0223
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Marca: QGG3B85
 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MVC
 Ano de fabricação: 2016/2017
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituição do veículo para garantir a continuidade dos serviços, mantendo-se as condições contratuais originalmente pactuadas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 João Batista Emídio – Representante Legal (Contratado)
 Itapororoca – PB, 02 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
EXTRATO DE TERMO DE SUBSTITUIÇÃO
 CONTRATO: nº 00276/2025-SDC
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250422PP00022
 LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 00022/2025
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca – PB
 CONTRATADO: João Batista Emídio Microempresa – CNPJ nº 19.886.307/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: Locação de veículos de passeio destinados a atender as demandas operacionais do Município.
OBJETO DO TERMO: Substituição de veículo vinculado ao contrato.
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Placa: OYO 0223
VEÍCULO SUBSTITUÍDO:
 Tipo: Passeio
 Marca: QGG3B85
 Marca/Modelo: VW/NOVO GOL TL MVC
 Ano de fabricação: 2016/2017
 JUSTIFICATIVA: Necessidade de substituição do veículo para garantir a continuidade dos serviços, mantendo-se as condições contratuais originalmente pactuadas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 02 / 03 / 2026.
 SIGNATÁRIOS:
 João Batista Santos da Silva – Prefeito Constitucional (Contratante)
 João Batista Emídio – Representante Legal (Contratado)
 Itapororoca – PB, 02 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
 Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DA PARAIBA
MANDADO DE CITAÇÃO
Processo nº SEE-PRC-2024/24744

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 256, de 06 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de Maio de 2025, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE: **CITAR** o (a) servidor **ADRIEL SAMUEL LIMA VIEIRA** – matrícula nº **620.933-5**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).
 Caso não seja acatado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. E assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

João Pessoa, [data da assinatura digital]
 (assinado digitalmente)
Bel. José Rofrantes Lopes Casimiro Junior
 PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

PORTO DE CABEDELÔ
GOVERNO DA PARAIBA
COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA, Dr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a se realizar no dia **26/04/2026 (quinta-feira)** às 17h, por videoconferência, a partir da sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

- EM CARÁTER ORDINÁRIO:**
- a) Tomada das contas da Diretoria e do Conselho de Administração, examinando, discutindo e votando as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2025;
 - b) Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do último exercício findo; e
 - c) Eleger os membros do Conselho Fiscal.
- Informações Gerais:**
- i) Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:
 - a) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
 - b) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
 - c) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.
 - ii) Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 18/03/2026.
Ricardo Barbosa
 Diretor Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2024/21536 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025
REGISTRO CGE Nº 25-01767-9
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE, QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO, A EXECUÇÃO EXTERNA, A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INSTITUCIONAL, DAS AÇÕES DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados, que ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA o procedimento licitatório em favor da empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 10.365.754/0001-07.
Outrossim, conforme determina a Lei nº 12.232/2010, foram negociados os seguintes percentuais:

OBJETO	PERCENTUAL NEGOCIADO
Percentual de desconto a ser concedido à SES sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, a ser concedido ao ANUNCIANTE, baseados na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda na Paraíba - SINAPRO-PB, conforme a proposta apresentada pelo licitante vencedor.	44%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.690 de 1995.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e estudos instrumentais de avaliação e de geração de reconhecimento pertinentes ao objeto do contrato.	3%
II. a renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, nuanutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.690/1995.	3%
III. a impressão de peças publicitárias.	3%
Honorários (em percentual), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes a criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias.	3%

João Pessoa, 20 de março de 2026.
Arimathheus Silva Reis
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 191.365-4

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA ZONA DA MATA NORTE DA PARAIBA – COOPENORTE-PB
CNPJ: 07.805.882/0001-01 NIRE 25400007623

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ISRAEL BEZERRA DE LIMA FILHO
 Presidente da Cooperativa de Produção e Comercialização de Produção e Comercialização da Zona